



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## AUTÓGRAFO N° 055-2019

### AO PROJETO DE LEI N° 042-2019

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 245.592,06 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal Saúde, para as seguintes atividades e projeto:

I - Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita, para aquisição de KIT's de material escolar para Ensino Fundamental, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201700800;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações, para fins de aditivo no qual propõe adequações e complementações da parte física com melhorias, referente ao Convênio nº 069/2017, cujo objeto é Recuperação do Prédio do Barracão da FEPASA para Implantação do Museu Ferroviário;

III - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente, para aquisição de veículo tipo passeio, referente a Emenda Parlamentar nº 2019.024.045-5, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de outubro de 2019.

**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
2ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

*[Handwritten signature of Marcelo Tortolero Araújo Lourenço]*  
**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	795	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	93.933,42	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	174	EDUCAÇÃO - P.A.R. Nº 201700800	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	793	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	101.658,64	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	221	RECUPERAÇÃO DO BARRAÇÃO FEPASA - 225/17	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	794	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301	010	EMENDA ED THOMAS - 2019.024.045-5	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					245.592,06

#### ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00		50.000,00	
05	00		93.933,42	
Subtotal Excesso Arrecadação R\$				143.933,42
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	268	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-101.658,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-101.658,64
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				
				245.592,06